

I CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

— 10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2023 —



Anhanguera



uniderp
Programa de Pós Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



SISTEMA PRISIONAL FEMININO E A RELAÇÃO DO ABANDONO PERANTE OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELAS PRISIONEIRAS.

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Daniele Queiroz De Almeida

Marcelo Queiroz Alves De Oliveira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Encontra-se prescrito na Constituição Federal de 1988 a garantia dos direitos fundamentais disposta a cada cidadão, encaminhando tais garantias a todos os brasileiros sem qualquer distinção, em questão, onde se inclui as mulheres que vivem em cárcere. Nesse viés, o escritor brasileiro Gilberto Dimenstein preconizou em sua obra o chamado "cidadão de papel", discorrendo acerca da carência da aplicabilidade dos direitos individuais e coletivos, nos aspectos sociais, políticos e civis, o que se encontra relacionado com o desrespeito sistemático aos direitos humanos, visto que a contemporaneidade brasileira possui tais direitos concernentes com falta de sua existência real. Desta forma, o abandono e negligência do Estado com o sistema prisional seja feminino, seja masculino, ferem o princípio da dignidade da pessoa humana.

Objetivo

O presente estudo tem como objetivo geral fazer uma breve análise da história do sistema prisional e a relação de abandono perante os problemas enfrentados pelas prisioneiras. Em evidência as principais necessidades encaradas pelas mulheres no sistema prisional e suas consequências, a relação da maternidade e o cárcere e o desprovimento de suporte com itens básicos dentro dos presídios femininos.

Material e Métodos

A metodologia aplicada para a elaboração deste trabalho tem como base a pesquisa e análise bibliográfica e documentais, em conjunto com dados obtidos de fontes governamentais. Apoia-se também em doutrinas, artigos, livros e legislações pertinentes que abordam o tema tratado. A abordagem dedutiva, parte desta mesma análise geral de teorias a cerca do tema e valendo se também do método dialético uma vez que as ideias dos autores se divergem. Todavia tendo como finalidade de se chegar a melhor solução

Resultados e Discussão

O sistema penitenciário feminino brasileiro, em relação às mulheres detentas, ainda é muito precário no que diz respeito às condições da maternidade, higiene seja pessoal ou até mesmo do local. Sendo assim não se cumpri a Lei 7.210 de Execução Penal, que trás em seu texto a promessa de garantir um tratamento decente e humanizado



e digno para os detentos. No período colonial, no Brasil, as mulheres eram encarceradas em estabelecimentos onde prevaleciam os prisioneiros do sexo masculino. As prostitutas e as escravas, eram confinadas junto aos homens, dividindo a mesma. Dessa forma, as mulheres ficavam misturadas entre os homens ou possuíam um cômodo ou uma ala dentro da prisão masculina. A mulher presa é vista como contraventora da ordem da sociedade e ordem da família, arraiando se de seu papel de mãe e esposa, o papel ao qual lhe foi destinado. Carecendo a mulher suportar a dupla repressão privação da sua liberdade e o cuidado para “protegê-las contra elas mesmas”.

Conclusão

Portanto conclui-se que é perceptível os lapsos no sistema carcerário, e descumprimento a Lei 7.210 de Execução Penal , que se encontram com presente falhas nas penitenciárias. É possível afirmar que as prisões femininas são lugares com grande propagação da cultura patriarcal, sexista e discriminatória tornando a presa cada dia invisível perante o Estado e a sociedade , a dignidade das mulheres presas que vivem dentro do presídio não são reconhecidas tão pouco respeitadas.

Referências

- DIMENSTEIN, Gilberto. O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. São Paulo: Ática, 2009.

gualdade-sem-dignidade/. Acesso em: 10 abril. 2023. MACHADO, Janaise Renate. O "Ser Mulher" no sistema prisional. Orientador: Alexandre Morais da Rosa. 2017. 72 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/182163/TCC_Camila_Belinaso_A_mulher_em_situa_o_de_carcere_uma_an_lise_a_luz_da_criminologia_feminista_no_papel_social_da_mulher_condicionada_pelo_patriarcado_Porto_Alegre_Editora_Fi_2017.pdf